



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme descrição abaixo:

Microfone duplo marca/modelo TSI – MS 215 – UHF. Cápsula: profissional com maior entonação nos graves, maior inteligibilidade, para que o som captado seja reproduzido com mais qualidade, peso (graves) e mais clareza e nitidez; **Receptor:** Microfone sem fio, trabalha na confiável frequência de UHF com alcance de até 75Mts em área aberta e totalmente livre, ou 20Mts com a máxima estabilidade em locais fechados sem barreiras; **Sistema de Modulação DBX:** menos ruídos em seu sistema. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Nova cápsula dinâmica (mais clareza, inteligibilidade e peso); Padrão polar cardióide (gera muito pouca realimentação (microfonia); Transmissão na faixa média de UHF de 520 a 620 Mhz (frequências mais limpas); Canais disponíveis 10 frequências distintas; Máxima quantidade de microfones operando simultaneamente: 6 (3 sistemas); Resposta de frequência: de 60 a 15000 hz a + ou - 3db; Alimentação do microfone com duas pilhas AA1,5 v tipo alcalina; Cápsula Classe C profissional; Possui chave liga/desliga; Receptor de 2 antenas. (Uma para cada microfone); Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); Características da fonte que acompanha o kit: 100 a 240 vac, 13,5 vdc, 400 ma; Peso: 2,240 Kg.

Empresa: Alfibras-Ind. e Com. De Equipamentos Musicais Ltda. CNPJ: 80.179.419/0001-91

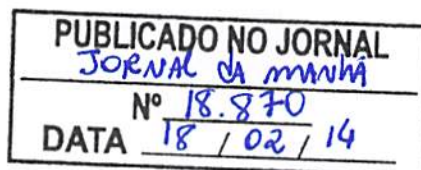
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.003	Equipamentos do legislativo municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Valor Global: R\$ 710,00

Data: 17/02/2014

ALTAIR BOZA CORREIA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



REPUBLICA DE GUINÉ-BISSAU

MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

TERMO DE RECEBIMENTO DE VACINAS EM LITAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/80

SECRETARIA DE SAUDE

Eu, abaixo assinado, declaro que recebi em litagem, para uso em vacinas, o material contido no processo administrativo nº 001/80, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1/80.

Declaro ainda que o material recebido em litagem é de propriedade do Estado e que, em caso de perda ou deterioração, serei responsável por repor o mesmo. Declaro também que o material recebido em litagem é de propriedade do Estado e que, em caso de perda ou deterioração, serei responsável por repor o mesmo. Declaro também que o material recebido em litagem é de propriedade do Estado e que, em caso de perda ou deterioração, serei responsável por repor o mesmo.

Assinada em Bissau, a 12 de Maio de 1980.

Assinatura:

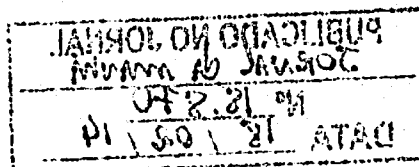
Assinatura do Recebente	Assinatura do Emissor
Assinatura do Recebente	Assinatura do Emissor
Assinatura do Recebente	Assinatura do Emissor
Assinatura do Recebente	Assinatura do Emissor

Assinatura do Recebente

Assinatura do Emissor

Assinatura do Recebente

Assinatura do Emissor



PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1806, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
TO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do
uso de suas atribuições legais, que lhe são
or Lei.

A
a criado o ponto nº 41, para estacionamento
alzado no Centro da Sede do Município de
m capacidade para 01 (um) veículo, definido
acionamento na Rua Benjamin Constant em
mero 340.

ta Decreto entrará em vigor na data de sua
revogadas as disposições em contrário.
DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2014.
IMANO MILLARCH BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

O Nº 1806, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

sõe sobre o Plano de Distribuição de Táxi
: artigos 13 e 14 do Decreto nº. 067/97 de 23
997.

O DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do
iso das atribuições legais que lhe são conferidas
; inciso IV da Lei Orgânica do Município de

A
ano de Distribuição de Táxi, consolidado por
, define a distribuição espacial dos pontos de
lta forma:

1 Nº01, local de estacionamento na Praça
oriano Peixoto, ao lado direito da Igreja Matriz
lade para 05 (cinco) veículos;

2 Nº02, local de estacionamento na Rua
terques, na frente do Hospital Menino Jesus,
lade para 02 (dois) veículos;

3 Nº03, local de estacionamento na Praça
itkowski (Cruzeiro), com capacidade para 02
os;

4 Nº04, local de estacionamento na sede da
doferronária, com capacidade para 01 (um)

5 Nº05, local de estacionamento no Bairro
n capacidade para 01 (um) veículo;

Nº06, local de estacionamento na Rua Augusto
itrito de José Lacerda, com capacidade para
do;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA
GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO – EDITAL 001/2014

TESTE DE SELEÇÃO PARA MÚSICOS

BOLSISTAS DO CORO

CIDADE DE PONTA GROSSA

LEI Nº 10.428 - 17/11/2010

RELAÇÃO DOS APROVADOS - Temporada 2014

Sopranos

Deisi Vânia de Lima Horn (9,6)

Andresa Lino da Silva (9,3)

Maria Augusta Roggenkamp (9,2)

Kafine Graziela Legat Gutys (7,9)

Rafaela Rayssa Rocha Cordeiro (7,4)

Tais Eusébio Alves (7,2) – suplente

Aline Louise Grobe (7,1) – suplente

Andrea Lopes dos Santos (7,0) – suplente

Contraltos

Amami Nicievisk Svierecoski (8,9)

Sarah Fernandes (8,8)

Claudete Oberg de Oliveira (7,9)

Josiqueuli Borges Rocha (7,7)

Gisele Sandrino de Lara (7,7)

Renata Filipak (7,5) – suplente

Tenor

Samuel Alves de Lara (8,8)

Christian de Sá Quimelfi (8,5)

Gilson Cláudio Rocha (8,4)

Luiz Antônio de Oliveira (8,2)

Geordani Simonetti de Castilho (7,4)

Cássio Manoel Vianete (7,0) – suplente

Everton Luiz Gomes Gaudeda (7,0) – suplente

Baixo

Douglas Passoni de Oliveira (9,3)

Eziquiel Machado Ramos (8,6)

Rudson Luiz Puchta (8,1)

Jeferson Miqueta (8,0)

Halisson Rafael Kedrovski (8,0)

Edygon Luan Chrestani (7,0) – suplente

Piano

Priscila de Carvalho Malanski (8,8)

Mariana Carvalho de Oliveira Pino (8,0) – suplente

ATENÇÃO: Os suplentes serão convocados caso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº034/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.631 de
12 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 61.131,59 (sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta
e nove centavos) destinado a cobrir despesas insuficientes no corrente exercício,
conforme discriminação abaixo:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.04402-067 – Manutenção do Cras e Cras-volante

3151-00934-3390.30.0000 – Material de Consumo

R\$ 56.203,59

08.301.04402-073 – Apoio aos Grupos de Idosos e Clube de Mães

3391-00934-3390.30.0000 – Material de Consumo

R\$ 4.928,00

TOTAL R\$ 61.131,59

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
referido no Art. 1.º, nos termos do Art. 43, § 1.º, I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17
de março de 1964, R\$ 16.203,59 (dezesseis mil, duzentos e três reais e cinquenta
e nove centavos) por superávit financeiro na fonte 934, apurado no fechamento
de 2013 e R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais) a
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.04402-067 – Manutenção do Cras e Cras-volante

3150-00764-3390.30.0000 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

08.301.04402-073 – Apoio aos Grupos de Idosos e Clube de Mães

3390-00764-3390.30.0000 – Material de Consumo

R\$ 4.928,00

TOTAL R\$ 44.928,00

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor
nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de
fevereiro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO para Autorizar a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme
descrição abaixo:

Microfona duplo marca/modelo TSI – MS 215 – UHF. Cápsula: profissional com maior
entonação nos graves, maior inteligibilidade, para que o som captado seja reproduzido com
mais qualidade, peso (graves) e mais clareza e nitidez; Receptor: Microfone sem fio, trabalha
na confiável frequência de UHF com alcance de até 75mts em área aberta e totalmente livre,
ou 20mts com a máxima estabilidade em locais fechados sem barreiras; Sistema de Modulação
DBX: menos ruídos em seu sistema. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Nova cápsula dinâmica
(mais clareza, inteligibilidade e peso); Padrão polar cardióide (gera muito pouca realimentação
(microfonia); Transmissão na faixa média de UHF de 520 a 620 Mhz (frequências mais
limpas); Canais disponíveis 10 frequências distintas; Máxima quantidade de microfones
operando simultaneamente: 6 (3 sistemas); Resposta de frequência: de 60 a 15000 hz a +
ou - 3db; Alimentação do microfone com duas pilhas AA1,5 v tipo alcalina; Cápsula Classe C
profissional; Possui chave lig/desliga; Receptor de 2 antenas. (Uma para cada microfone);
Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima); Características da fonte que acompanha
o kit: 100 a 240 vac, 13,5 vdc, 400 ma; Peso: 2,240 Kg.
Empresa: Alifbras-Ind. e Com. De Equipamentos Musicais Ltda. CNPJ: 80.179.419/0001-91
Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.003	Equipamentos do legislativo municipal
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Valor Global: R\$ 710,00

Data: 17/02/2014

ALTAR BOZA CORREIA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações
posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	: 10/2014
b) Licitação Nº	: 5/2014
c) Modalidade	: Pregão